



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.395/2003.

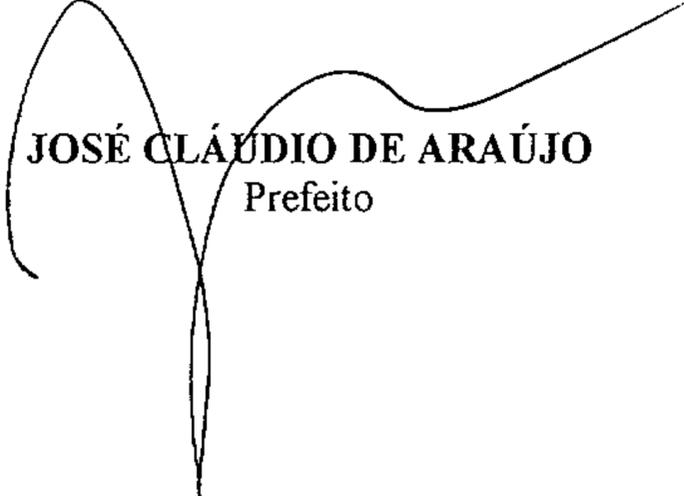
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO
DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO DE PARATY.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE OUTUBRO DE 2003.



JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO
Prefeito